



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5.691, DE 09 DE MARÇO DE 2023

**"Revoga Verbas e Adicionais dos Servidores
Vinculados à Secretaria Municipal de Saúde"**

O Secretário Municipal de Saúde de Conceição da Barra e o Prefeito Municipal de Conceição da Barra, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando, as informações oriundas do setor de recursos humanos a respeito de concessões de adicionais de insalubridade, e demais adicionais, verbas e consectários, sem a oitava prévia do respectivo técnico de segurança do trabalho a respeito; e

Considerando, o envio no dia de hoje do Projeto de Lei pelo Executivo Municipal a Câmara Municipal, visando a respectiva regularização e a estrita obediência do devido processo legal, na medida em se pretende a contratação excepcional de 02 técnicos de segurança do trabalho nesse sentido, diante da situação conflituosa outrora posta,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam, por ora, revogadas todas e quaisquer verbas e adicionais, tomando-se por base o poder geral de cautela, até que esta administração pública direta, junto com o corpo técnico de segurança do trabalho verifique o efetivo e célere acerto (ou desacerto) das mencionadas verbas e adicionais, inclusive, as porcentagens, em estrita obediência a estrita legalidade administrativa, até ulterior deliberação.

Art. 2º Em evolução, por consequência lógica e racional, em razão dos contornos desta matéria (pressuposto processual de validade), submeto-a apreciação e decisão final ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a presente minuta de decreto, para o que lhe aprover, caso em que aquiescendo e/ou concordando deverá submetê-la a publicação ex lege, para que sejam seus legais efeitos, retroagindo os seus efeitos a partir de 01 de março de 2023, revogando-se as demais disposições em contrário.

Conceição da Barra, 09 de março de 2023.

Daniel Orestes Bissoli
Secretário Municipal de Saúde

DANIEL ORESTES
BISSOLI:05701891798

Assinado digitalmente
por DANIEL ORESTES
BISSOLI:05701891798
Data: 2023.03.09
16:54:00 -0300

Acolho a presente minuta de decreto suso referenciado, oriunda do Secretário Municipal de Saúde, como razão de decidir, pelos seus próprios fundamentos jurídicos, para que surtam seus legais efeitos.

Publique-se, imediatamente, ex lege.

Gabinete do Prefeito de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, nove de março de dois mil e vinte e três.

Conceição da Barra, 09 de março de 2023.

Walyson José Santos Vasconcelos
Prefeito Municipal

WALYSON JOSE SANTOS
VASCONCELOS:08975250784

Assinado digitalmente por
WALYSON JOSE SANTOS
VASCONCELOS:08975250784
Data: 2023.03.09 16:54:39 -
0300

